



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 275/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.003.371,44** (um milhão, três mil, trezentos e setenta e um reais, quarenta e quatro centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA

14020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PUBLIC

1.04.122.0095.1191 - APOIO ADMINISTRATIVO - SUPER. DE LIMPEZA PUBLICA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	550.000,00
TOTAL DA UG	600.000,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.15.452.0049.2497 - ORDENAMENTO DO TRANSITO	
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	28.875,61
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	115.016,49
TOTAL DA UG	143.892,10

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.04.122.0095.2424 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE 0144000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121.689,96
TOTAL DA UG	121.689,96

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0144000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	133.639,38
TOTAL DA UG	133.639,38

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0105.4433 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150,00
TOTAL DA UG	150,00



Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA

14020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PUBLIC

1.04.122.0095.1191 - APOIO ADMINISTRATIVO - SUPER. DE LIMPEZA PUBLICA	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.391.0148.1641 - REST. DO PREDIO DO ANTIGO HOTEL FLAVIO - GALERIA DE AR	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00
1.13.391.0148.2644 - MANUT. PREDIAL PREVENT. E RESTAUR. DO PREDIO DO MUS	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00
1.13.392.0029.2609 - REEQUIPAGEM E E-BOOKS	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1.13.392.0062.2559 - CARAVANA CULTURAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
1.13.392.0140.2513 - ORGANIZACAO DOS DESFILES CARNAVALESCOS	
FONTE 0144000000 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES	250.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART. CIENT.DESP. E OUTRAS	50.000,00
TOTAL DA UG	600.000,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.04.122.0095.2484 - APOIO ADM. INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0210000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	74.714,82
1.04.122.0095.2491 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - IMTT	
FONTE 0210000000 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	27.761,83
FONTE 0210000000 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	41.415,45
TOTAL DA UG	143.892,10

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	255.329,34
TOTAL DA UG	255.329,34

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0105.4433 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES	
FONTE 0144000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	150,00
TOTAL DA UG	150,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 03 de outubro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1338/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ajuizamento de Ação de Obrigação de Fazer proposta por ANDRÉ LUIZ NETO FONTOURA, tendo em vista sua aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 04/CEPUERJ/NIVEL SUPERIOR/2014, homologado através da Portaria 1159/2014, publicada em 02/07/2014;

CONSIDERANDO o Acórdão proferido em sede de Apelação, nº 002810-08.2017.8.19.0014, pela 27ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para que fosse nomeado e empossado no cargo de Médico Endocrinologista, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **ANDRÉ LUIZ NETO FONTOURA** no cargo de Médico Endocrinologista.

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerado apto, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
 - Carteira de Identidade,
 - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
 - C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
 - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
 - Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
 - Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Comprovante de Residência atual,
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
 - Cartão PIS/PASEP;
 - Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
 - Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
 - Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
 - Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
 - Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal. **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1339/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 110/2017 que designou **Mayra Freire Amaral de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, a função gratificada de Assessor Especial do Departamento de Publicações Oficiais, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 02/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1340/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 092/16, **Mayra Freire Amaral de Almeida**, Matrícula nº **38954**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, a função gratificada de Assessor Especial do Departamento de Publicações Oficiais, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 02/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 1010/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Sandra Caldas Pereira Moço.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5200/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sandra Caldas Pereira Moço, Professora L-20h - Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 12925, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.870,75 (três mil, oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:



COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão F	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.419,23
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 604,80
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 362,88
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 483,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1301/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4471/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Enfermagem – Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27706, **Maria Goreth Saraiva de Arruda**, com efeito a contar de 04/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1302/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4481/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 21463, **Munike de Oliveira Santana**, com efeito a contar de 04/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1303/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4504/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Agente Operacional de Saúde, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26613, **Andrea da Silva Ribeiro Rangell**, com efeito a contar de 11/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1304/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4551/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Fonoaudióloga III – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 19723, **Luciana da Silva Cortes**, com efeito a contar de 10/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1305/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4546/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Pedagoga III – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 16065, **Sônia Maria Nunes Acruche**, com efeito a contar de 10/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1306/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4558/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Vigilância – Padrão E, lotada na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 18743, **Monique Lima Oliveira**, com efeito a contar de 10/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1307/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4636/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II – 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 313132, **Ana Patrícia dos Santos Anjo**, com efeito a contar de 13/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1310/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4781/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica III – Padrão D, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 100436, **Helandra Marcia Siqueira Riscado**, com efeito a contar de 06/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1316/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4844/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Enfermagem – Padrão D, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28924, **Gabriela Nunes de Souza Waldemiro**, com efeito a contar de 12/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de setembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Superintendência de Posturas

Edital de Notificação de Veículos nº 004/2018

O Superintendente de Fiscalização de Posturas do Município de Campos dos Goytacazes no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, resolve:

Notificar os proprietários de veículos abaixo relacionados, os quais se encontram depositados e abandonados sobre espaço público, para que procedam à retirada dos mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias a contar da publicação do presente edital, sob pena de remoção dos referidos veículos, como prevê o Art. 1º. Inciso I e parágrafo único do Art. 2º. Art. 3º. Parágrafo 1º, 2º e 3º do Art. 4º e os Artigos 5º, 6º e 7º da Lei 8.325 de 21 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de Janeiro de 2013.

Veículo VW/Santana, de cor amarela, placa LCP 9976, que se encontra abandonado na Rua Celília Tavares Peçanha, próximo ao nº89, no Parque Alvorada.

Veículo GMC, de cor branca, placa KML 8267, que se encontra abandonado na Rua Morro do Coco, no Parque Lebre.

Veículo GM/Blazer Executive, de cor preta, placa CKH 7549, que se encontra abandonado na Rua José Mozart Erthal nº80, no Parque Alphaville.

Veículo Corsa, sem placa, que se encontra abandonado na Rua João Maria, no Parque João Maria, em frente ao número 172.

Veículo Mercedes Benz, de cor branca, placa LBA 2419, que se encontra abandonado na Rua Humberto de Campos, no Parque Jardim Carioca.

Veículo Ford Escort, de cor cinza, placa LIY 7343, que se encontra abandonado na Rua Alexandre Herculano nº88, no Parque Jockey Club.

Veículo Citroen/XSara Picasso, de cor azul, placa LNN 2302, que se encontra abandonado na Rua Viveiros de Vasconcelos esquina com Rua Alcebiades Pessanha, no Parque João Maria.

Veículo Ford/Escort Hobby, de cor azul, placa KQG 4638 e Fiat/Uno Mille Ex, de cor branca, placa GXZ 8608, que se encontram abandonados na Rua Sebastião Silvano, no Parque Goytacazes.

Veículo kadett, de cor branca, placa KMU 0911, que se encontra abandonado na Rua João Manoel de Faria, no Parque Jockey Club.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25/09/2018.

Victor Montalvão
Superintendente de Posturas

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 695/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, a partir da publicação até 31/12/2018.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARCIA VALERIA RUBIM LATERÇA	13563	PROFESSOR
MARTA JANE DOS SANTOS ROCHA	9782	PROFESSOR
JAKELINE CARVALHO DA GAMA	19988	ASSISTENTE SOCIAL

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 696/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, a partir da publicação até 31/12/2018.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CARLA BASTOS RIBEIRO	33856	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS
ERICA DE SOUZA PONTES	16052	PROFESSOR

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME e EPP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2018, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e conservação, para atender a diversos setores da municipalidade.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 17 de outubro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, ou solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 02 de outubro de 2018.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Governo

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME

- 05273/16 Maria de Fátima Valentim Pessanha - FMS
- 07036/16 Thereza Christina Barbosa da Silva Cruz
- 01229/17 Procuradoria Geral de Município - Gabinete
- 04976/17 Marcelo Bittencourt Guimarães
- 05214/17 Neide Gomes da Silva
- 07135/17 Genecilda da Silva Batista
- 00032/18 Lucimaria Rangel Lima - FMS
- 01720/18 Débora Costa Julião - FMS
- 02027/18 Lucy Cândida dos Santos Caetano
- 02168/18 Ângela Nunes - FMS
- 02297/18 Joana D'Arc dos Santos Costa - FMS
- 02457/18 Priscila Damaris de Souza Carvalho Oliveira - FMS
- 02572/18 Liliane Velasco Nogueira da Hora
- 02573/18 Maia da Penha Bolzan Matos - FMS

- 02624/18 Ruteberg Novaes da Silva
- 02697/18 Cláudia Mara Peixoto Mattos Barreto de Motta
- 03103/18 Márcia Regis
- 03146/18 Cristini Marcelino de Souza
- 03717/18 Rosana Ferreira Dutra Pinto Nunes
- 03749/18 Mayra Cristina Ribeiro Saramago
- 03748/18 Michele Rangel Magalhães
- 03754/18 Sorlene de Souza Santos Moraes
- 03810/18 Josilene dos Santos Clara e Vânia de Jesus Juncal
- 03885/18 Neila Cristina Rangel Fernandes
- 03906/18 Rosana Maiorano
- 04118/18 Sandra Regina Corsina
- 04174/18 Cláudia Riane Leal
- 04177/18 Hilda Helena Raymundo Dias
- 04192/18 Odocy Feliciano de Moraes Filho
- 04194/18 Daniele Mialha Vidal
- 04208/18 Alessandra Pessanha de Rezende
- 04216/18 Luzia Nea Clacino Linhares
- 04222/18 Emanuele Souza de Oliveira Rios
- 04248/18 Shirley de Souza Soares
- 04311/18 Lúcia Helena Andrade Jorge
- 04325/18 Maria de Souza Ramos
- 04236/18 Márcia Denise de Silveira Freitas
- 04368/18 Vera Lúcia Paes Fernandes do Nascimento
- 04482/18 Heloisa Helena Barcelos dos Santos Zingoni
- 04502/18 Rubens Rodrigues da Silva Junior
- 04507/18 Nilce Barreto Ferreira
- 04585/18 Felipe Montes Pena
- 04657/18 Amanda Gomes Moura
- 04679/18 Tereza Raquel Acruche
- 04693/18 Wellen Lay Betini
- 04707/18 Regina Oliveira da Silva Machado
- 04708/18 Lucilene Candiano de Sousa
- 04712/18 Shirllana de Oliveira Ribeiro
- 04728/18 Elissandra Barcelos Teixeira Oliveira
- 04771/18 Reginaldo da Silva
- 04943/18 Washington Luiz Campos Roberto - FMS

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos no termo do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME

- 02193/17 Reuza Niana Bárbara
- 02004/18 Lourdes Renata Gomes da Silva Sampaio
- 02278/18 Fabiano de Souza Rangel
- 02389/18 Luciano de Souza Machado - FMS
- 03534/18 Elaine Rosa Chagas
- 04144/18 Gilberto de Oliveira Netto
- 04177/18 Alessandra Maria Soares Boechat Capitta
- 04919/18 Renata Baldi Pessanha

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 03/10/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008L/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2018.103.000076-0-PR
LOCADOR: **Marcos Augusto Pereira da Silva**
CPF: **007.290.977-30**
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Projetada, nº 25, Rodovia BR 356, Três Vendas - Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da C. E. ANTONIO NUNES VIEIRA. VALOR GLOBAL: R\$11.520,12 (onze mil, quinhentos e vinte reais e doze centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2018

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de Setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
BRAND ARENARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 168/2018
PROCESSO Nº. 2018.103.000024-P-PR
CARTA CONVITE Nº. 009A/2018
CONTRATADA: **MAG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**
CNPJ nº: 26.324.866/0001-41
OBJETO: contratação de empresa especializada para manutenção de bombas d'água a fim de atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 42.992,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 07 (sete) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2018

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2018.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



Conselho de Alimentação Escolar – CAE

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Aos treze dias do mês de setembro de 2018, às 09h, realizou-se na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Sete Capitéis, nº 46, Centro, nesta cidade, sessão ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do município de Campos dos Goytacazes, conforme convocação e publicação em Diário Oficial local, presidida pelo presidente Helmar Amorim de Souza Oliveira e secretariada por mim, Ilbenir Pessanha Crespo para tratar da seguinte pauta: Abertura, leitura e aprovação da ata da assembleia anterior, Ordem do Dia: visitas às Unidades Escolares realizadas em 22/08/2018 – pontos positivos e negativos; marcação das próximas visitas – 20/09/2018, 9h e 27/09/2018, 8h; Assuntos Gerais, e Encerramento. Estiveram presentes os conselheiros Helmar A. de S. Oliveira, Ilbenir P. Crespo, Ricardo Gonçalves Carvalho e Cristiane dos Passos da Silva e como convidada a Srª Fabíola Teixeira Azevedo, nutricionista, representando o Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes de Campos dos Goytacazes e o Sr. Wagner de Paula Almeida Pereira, Diretor de Finanças da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. A assembleia foi iniciada pelo presidente, Sr. Helmar Amorim de Souza Oliveira, que agradeceu a presença de todos, fez a leitura da Ata do dia 16/08/2018 e, tendo a mesma sido aprovada, todos os presentes a assinaram. Seguindo a ordem do dia, explanou sobre as visitas realizadas às U.E. nas localidades de Espírito Santinho, Santa Maria e Santo Eduardo, foram analisados os pontos negativos: ausência de cardápio afixado em local visível, a falta de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) das manipuladoras de alimentos, a dificuldade em cumprir o cardápio devido a problemas nas entregas dos gêneros e a falta de mobília adequada no refeitório da E.M. Nossa Senhora Aparecida, em Santo Eduardo. Sobre os pontos positivos, foi ressaltada a excelente limpeza e cuidado com o manuseio dos gêneros alimentícios observados nestas U.E.s. O presidente, Sr. Helmar Amorim, disse que nas visitas feitas tem explicado sobre a importância das cozinhas escolares terem, e manterem atualizados, um livro de ocorrências, para que possam registrar as substituições feitas, bem como as diversas ocorrências que por ventura venham a ocorrer. O Sr. Wagner explicou sobre a dificuldade em efetuar a cotação dos pãesinhos, por causa da alta do trigo em decorrência da alta do dólar. O conselheiro Ricardo Gonçalves ponderou se não seria melhor fazer esta cotação/consulta em grandes indústrias, devido ao grande volume adquirido pela Prefeitura de Campos. O Sr. Wagner explicou que, por força de lei, pelo menos 20% desta compra deverá ser efetuada em microempresas no mercado local. Disse também que já está normalizando a entrega dos seguintes gêneros: carne, frango e gás de cozinha. Conseguiu que, para a verba do PNAE de 2018, o município de Campos dos Goytacazes batedu com folga a cota de 30% de compras efetuadas na agricultura familiar. A nutricionista Fabíola Teixeira pediu informações sobre a visita do TCE, e arguiu se teríamos algum parecer do TCE sobre as visitas feitas por eles nas Unidades Escolares. O Sr. Helmar Amorim explicou que a visita dos técnicos do TCE não tinha caráter de auditoria, por isso não foi fornecido nenhum parecer; o Sr. Wagner Almeida informou que acompanhou a visita dos membros do TCE nas escolas "Dó, Ré, Mi" e CIEP Vila Lobos, e que lá não foram encontradas irregularidades. O presidente considerou de extrema valia a parceria entre o CAE e o Departamento de Nutrição da SMECE, explicando aos presentes que o CAE tem cedido uma vaga no veículo ao Dep. de Nutrição, durante as visitas às unidades escolares da rede municipal; por este motivo, solicitou que a representante do Dep. de Nutrição, explicasse o seu ponto de vista sobre o que foi percebido durante as visitas nas localidades de Espírito Santinho, Santa Maria e Santo Eduardo; a nutricionista Fabíola Teixeira considerou que, de acordo com os problemas enfrentados, como, por exemplo, a falta de material de limpeza no estoque, tudo estava bom nas unidades visitadas; ressaltou que as despesas estavam muito bem organizadas e os materiais estavam bem limpos. Dando seguimento, o presidente lembrou que as datas das próximas visitas serão no dia 20/09/2018, às 09 horas, com saída da sede da Casa dos Conselhos com destino as U.E.s da zona urbana da cidade e no dia 27/09/2018, às 8h, com saída da sede da Casa dos Conselhos com destino as U.E.s dos distritos mais distantes. Em ato contínuo, dando prosseguimento a reunião e passando para os assuntos gerais, o presidente comunicou que recebeu correspondência do Tribunal de Contas da União (TCU) solicitando que os conselheiros do CAE Campos dos Goytacazes os auxiliassem em um trabalho de produção de conhecimento, através de pesquisa feita por meio do aplicativo "Monitorando a Cidade", desta forma, passou aos conselheiros o folheto contendo o passo-a-passo para instalação e uso do referido aplicativo. O presidente informou que será necessário que antes de preencher a pesquisa, é necessário que os conselheiros façam o download e leiam a "Cartilha para Conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE", editado pelo FNDE e pelo TCU. Informou que a cartilha poderá ser obtida em < <http://www.tcu.gov.br/cartilhapnae>>. Seguindo, o presidente informou que recebeu em seu e-mail pessoal uma pesquisa do FNDE/PNAE e que os conselheiros que estejam com o cadastro atualizado no MEC também deverão receber tal pesquisa. Sobre as notas fiscais visando a prestação de contas de 2018, o Sr. Wagner Almeida informou que em breve enviará a primeira remessa para apreciação do CAE. O conselheiro Ricardo Gonçalves perguntou sobre as entregas de compras, que devido ao volume precisam ser fracionada a entrega. O Sr. Wagner esclareceu que é utilizado o recurso da Nota Fiscal de Remessa, vinculada à Nota Fiscal da compra. Sobre a estrutura das escolas, o diretor Wagner informou que, em paralelo ao trabalho do CCZ, a SMECE tem efetuado imunização das unidades escolares e que também enviará um calendário de imunizações. Sobre a estrutura das U.E.s., o Sr. Wagner explicou sobre a dificuldade de realizar obras nas U.E. por causa de problemas na documentação, e que algumas delas ainda não tem documentação em nome da prefeitura, muitas ainda estão em nome dos doadores, e que na própria sede da SMECE tiveram dificuldades para executar a obra, pois não havia contrato firmado, e que as obras só se iniciaram após regularizarem a documentação e que o mesmo está sendo feito em toda a rede. O conselheiro Ricardo Gonçalves lembrou do incêndio do Museu Nacional no Rio de Janeiro e disse estar muito preocupado com a rede municipal de ensino. O presidente, Sr. Helmar, informou que este assunto já foi tratado na instância adequada, ou seja, na reunião Extraordinária do Pleno do Conselho Municipal de Educação, e que o Sr. Francisco Freitas, Gerente de Infraestrutura da SMECE, informou que já está fazendo o levantamento das necessidades para adequação às normas vigentes. O conselheiro Ricardo Gonçalves arguiu se a SMECE já teria informado um cronograma de treinamento para as manipuladoras de alimentos. A nutricionista Fabíola Teixeira informou que como, em breve, deverá ocorrer a terceirização da merenda da rede municipal de educação, ficará a cargo das empresas vencedoras da licitação promover o treinamento da mão de obra utilizada, e que caberá a prefeitura efetuar o controle e fiscalização do contrato. A conselheira Cristiane dos Passos da Silva perguntou sobre os reparos necessários na infraestrutura da Casa dos Conselhos. O Sr. Wagner, esclareceu que está aguardando dotação orçamentária para poder executar a obra. O conselheiro Ricardo solicitou que lhe fosse disponibilizado uma cópia do Regimento Interno do CAE. O presidente informou que enviará uma cópia via e-mail. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a colaboração de todos e deu por encerrada a Assembleia Extraordinária, a qual lavrou a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e por todos os presentes. Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2018.

Ilbenir Pessanha Crespo
Secretária Executiva Ad Hoc

Helmar Amorim de Souza Oliveira
Presidente

Conselho de Alimentação Escolar – CAE

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às nove horas, realizou-se na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitéis, nº 46, Centro, nesta cidade, Assembleia Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar do município de Campos dos Goytacazes, conforme convocação e publicação em Diário Oficial local, presidida por Helmar Amorim de Souza Oliveira, presidente do Conselho de Alimentação Escolar e secretariada por mim, Ilbenir Pessanha Crespo, para tratar da seguinte pauta: Abertura, leitura e aprovação da ata da assembleia anterior, Ordem do Dia: 1- Ciência da nova composição do CAE (substituição de membros representantes do Poder Executivo Municipal). 2- Ciência da necessidade de substituição de membros representantes do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes - SIPROSEP. 3- Ciência da necessidade de substituição de membros representantes da Sociedade Civil; e Encerramento. Estiveram presentes os conselheiros Helmar A. de S. Oliveira, Ilbenir P. Crespo, Ricardo Gonçalves de Carvalho, Cristiane Passos da Silva e Wagner de Paula Almeida Pereira, além dos convidados Sérgio de Azevedo Almeida, Presidente do SIPROSEP, Dalicea Schueler dos Santos, Diretora Adjunta do SIPROSEP, Fabíola Teixeira Azevedo, Nutricionista representando o Departamento de Nutrição. A assembleia foi iniciada pelo presidente, Helmar Amorim de Souza Oliveira, que agradeceu a presença de todos, fez a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 13 de setembro de dois mil e dezoito e, após leitura e aprovação foi assinada por todos os presentes. Seguindo a ordem do dia, o presidente, Helmar Amorim de Souza Oliveira, apresentou os novos membros do CAE representantes do Poder Executivo Municipal, indicados e nomeados pelo Prefeito Rafael Diniz através do Decreto Nº261/2018, publicado na página 02 da edição 202 do Diário Oficial Municipal em 21 de setembro de 2018, em virtude de os conselheiros anteriores, Marcel Cardoso e Cardoso (titular) e Amanda Freitas Barreto (suplente) terem anunciado que, em decorrência de mudanças de setores/atribuições profissionais, não mais desejavam atuar como conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), e em decorrência não estiveram presentes em 05 assembleias Ordinárias, portanto, como dispõe o Art. 4º, § 6º, III, do Regimento Interno, se fez necessário efetuar a substituição dos representantes do Executivo Municipal. Dando seguimento a Ordem do Dia, o presidente, Helmar Amorim de Souza Oliveira, explicou que ao analisar documentos internos tomou conhecimento que os Conselheiros Sonia Maria Nunes Acruche, Conselheira Titular, Vice-presidente, representante da Educação Docente (SIPROSEP), e Katia Eleonora Barreto Martins, Conselheira Suplente, Secretária Executiva, representante da Educação Docente (SIPROSEP) encontram-se atualmente no terceiro mandato como membros deste Conselho de Alimentação Escolar, apresentando dissonância com o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar, que preconiza no Art.4º, § 3º "o mandato do CAE será de 04 (quatro) anos, podendo os membros ser reconduzidos por uma única vez." Desta forma, o presidente do CAE realizou em 25 de julho de 2018 consulta técnica ao MEC, obtendo orientações de que deveria efetuar a substituição dos mesmos, pois os membros só podem permanecer por dois mandatos. O presidente Helmar Amorim de Souza Oliveira informou ainda que Sonia Maria Nunes Acruche e Katia Eleonora Barreto Martins tomaram posse como Conselheiras em 23 de agosto de 2012 e exerceram o primeiro mandato nos anos de 2012 e 2013, em substituição de conselheiros que abdicaram dos cargos, sendo após eleitas para os mandatos dos quadriênios 2013-2017 e 2017-2021; informou ainda o presidente Helmar Amorim que o primeiro mandato das referidas Conselheiras fora de apenas um ano. Em ato contínuo, o presidente Helmar Amorim informou que a atendente técnica Adriana, após consultar o supervisor, informou que apesar de o mandato ter sido apenas um ano, foi completo. Informou ainda a atendente Adriana que o mandato fora em substituição, configurando um mandato pleno. Desta forma as Conselheiras Sonia Maria Nunes Acruche e Katia Eleonora Barreto Martins estariam exercendo terceiro mandato, o que está dissonante com a norma vigente. Neste momento o presidente Helmar Amorim informou que a consulta técnica mencionada gerou os Protocolos 20180017832632 e 20180017832495. Ressaltou o presidente do Conselho de Alimentação Escolar que não efetuou anteriormente a substituição das duas supracitadas Conselheiras devido a Conselheira Sônia Maria Nunes Acruche ter se afastado por motivo de Licença Médica (BIM Nº115982, de 23/07/2018, período de 17/07/2018 a 05/08/2018 e BIM Nº116638, de 10/08/2018, período de 07/08/2018 a 05/09/2018). Continuou o presidente Sr Helmar Amorim, comunicando que será publicado em Edital Público, e oficiados os Órgãos representantes das referidas cadeiras para que procedam a eleição de novos representantes de suas categorias, que serão nomeados, de acordo com a legislação vigente. O presidente esclareceu que, de acordo com Art. 13 do Regimento Interno, o Secretário Executivo será escolhido pelo Presidente, havendo apenas a imposição de que o escolhido seja um Profissional da Educação, não havendo necessidade do Secretário Executivo ser escolhido dentre os membros do Conselho, portanto, o Presidente do CAE nomeará Katia Eleonora Barreto Martins para exercer a função de Secretária Executiva deste Conselho. Dando continuidade a Ordem do Dia, o presidente Helmar Amorim esclareceu que, compulsando os documentos internos, constatou que o Ricardo Gonçalves de Carvalho, Conselheiro Suplente, representante da Sociedade Civil encontra-se no seu segundo mandato, não se fazendo necessária a sua substituição. O conselheiro Ricardo Gonçalves informou que na semana passada houve leilão federal e que alguns veículos não foram arrematados, solicitou então que o CAE envie um ofício ao Juiz Federal solicitando um veículo para ser doado ao Conselho de Alimentação Escolar. O conselheiro Ricardo Gonçalves prosseguiu solicitando que o presidente Helmar Amorim solicite a LOTERJ a inclusão do Conselho de Alimentação Escolar no rol dos beneficiários da LOTERJ. Solicitou também que o CAE seja incluído no orçamento do município. O presidente Helmar Amorim informou que vai solicitar ao jurídico o levantamento das medidas necessárias. Nada mais havendo a tratar, o presidente Helmar Amorim de Souza Oliveira agradeceu a colaboração de todos e deu por encerrada a Assembleia Extraordinária, a qual lavrou a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e por todos os presentes. Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2018. *****

Ilbenir Pessanha Crespo
Secretária Executiva Ad Hoc

Helmar Amorim de Souza Oliveira
Presidente

Fundação Municipal de Esportes

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO: 10/2018
PROCESSO n.º 2018.002.000022-0-PR
ADESAO (CARONA) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, ORIUNDA DO PREGAL PRESENCIAL Nº 012/2017,
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.021.000106-2-PR.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de hortifrutigranjeiros para atender os eventos esportivos da FME.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATADA: E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 11.059.679/0001-00
Valor global: R\$ 84.250,00 (oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)
Prazo de Execução: 07 (sete) meses.
Data da Assinatura: 03/09/2018.
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 04 de Setembro de 2018.

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Matrícula: 36.529

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CNPJ Nº 01.646.189/0001-57

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR

ACOLHIMENTO DE PARECER REGULAR COM RESSALVA

Processo	2017.004.000062-0-CC
Concedente	Fundação Municipal de Esportes - FME
Beneficiário	Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro
Responsável	Rodrigo Lopes Rocha

PARECER Nº 006/2017

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio TC nº 004/2016, no valor de R\$ 82.386,30 (Oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constata-se a seguinte peculiaridade:

1 – Não fora encontrado no processo de prestação de contas o pronunciamento do Gestor do período em que este convênio foi celebrado e executado;

2 – O Processo de prestação de contas foi formalizado pelo órgão de Auditoria Geral do Município em 19/05/2017, o que nos induz ao entendimento que fora apresentada após os 30 dias da realização do evento.

3 - Embora não seja o Gestor do período em que este convênio fora firmado e nem durante o período de sua execução, fato este que nos restringe a realizar alguns detalhamentos, entretanto, para cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, acolho o presente parecer da auditoria de convênios nº 095/2017 referente a análise da prestação de contas, relativa à parcela única.

3.1. Para ao menos tomar ciência se a etapa foi executada, fizemos buscas pelo Google, onde encontramos referências a realização do evento, a saber, as fontes: <http://www.mixbicicletas.com.br/felipe-marques-vence-a-72a-edicao-da-prova-sao-salvador/>; http://www.judocam.com.br/5506_Mais-uma-edi%C3%A7%C3%A3o-de-sucesso-da-Prova-Cicl%C3%ADstica-de-S%C3%A3o-Salvador#axzz5SnD8FZNB; https://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=36991.

Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme descritos relatório sobre subvenções.

Sendo assim, diante das peculiaridades apontadas nos itens 1 e 2, Acolhemos o parecer do Auditor Geral do município, onde é apontado a REGULARIDADE a presente prestação de contas, devendo ser adotada as seguintes providências:

- ✓ Publicação deste parecer em diário oficial da municipalidade;
- ✓ Digitalização em PDF do presente processo e envio ao egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- ✓ Arquivamento do processo.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 01 de dezembro de 2018.

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA** os atos praticados no processo nº. 2018.002.000018-7-PR, convite nº. 003/18, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado dos prédios das Vilas Olímpicas e na Sede da Fundação Municipal de Esportes - FME, à licitante vencedora RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.577.686/0001-43, com o valor global de R\$ 72.996,00 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais).

Em, 27 de setembro de 2018.

Raphael de Thuin
=Presidente da Fundação Municipal de Esportes=

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0057/2018

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 381, IV c/c art. 383, II da Lei 8690/15. E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-JOÃO GOMES LINHARES
AUTO 11131

-JOSE MARIA GONÇALVES E OUTRA
AUTO 11102 - 11104

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0058/2018

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 381, IV c/c art. 383, II da Lei 8690/15. E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-SILVANA MARQUES PIRES
AUTO 11008 – 11009 – 11010 - 11011

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0059/2018

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 381, IV c/c art. 383, II da Lei 8690/15. E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-EDUARDO CARDOSO MANHÃES E S/M
AUTO 10362

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0060/2018

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 381, IV c/c art. 383, II da Lei 8690/15. E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-JGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
AUTO 10363

-JOÃO GOMES LINHARES
AUTO 11129 - 11130

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

Processo Fiscal nº 57.248/2016
RECORRENTE: ARIALDO JOSÉ RANGEL HENRIQUES –
CARTÓRIO RCPN E NOTAS
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
AUTUADA: ARIALDO JOSÉ RANGEL HENRIQUES –
CARTÓRIO RCPN E NOTAS

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16.273 LAVRADO CONTRA ARIALDO JOSÉ RANGEL HENRIQUES, AUTUADO POR DEIXAR DE RECOLHER ISS NOS EXERCÍCIOS DE 2011 A 2014, CONDUTA AJUSTADA AOS SEGUINTEIS DISPOSITIVOS: ART. 17, INCISO IV, § 1º, § 2º INCISO II, §3º E §4º, ART. 14, INCISO II, ART. 43, INCISO XVI, ART. 1º, "CAPUT", §6º, INCISO II, ART. 8º, §1º, ART. 9º, LISTA ANEXA, SUBITEM 21.01, ART. 28, ART. 30 DA LEI 7.529/2003, ART. 1º, "CAPUT", ART. 2º, INCISO XIII, ART. 3º, ART. 4º, §1º, ART. 6º, INCISO I, ART. 16, "CAPUT", ART. 22 DO DECRETO 299/09, ART. 174, "CAPUT" E SEU § ÚNICO DA LEI 4.156/83 C/C ART. 1º DA LEI 4.368/84, ART. 2º DA LEI 6.717/98 C/C ART. 1º DA LEI 6.852/99.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedência do Recurso Voluntário e, por via de consequência pela procedência do Auto de Infração nº 16.273 e do processo fiscal nº 57.248/2016.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de outubro de 2018.

Mariano Amorim
Relator

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO LOCAÇÃO

FATO GERADOR:PRIMEIRO TERMO ADITIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Contrato: 001L/2017

PROCESSO Nº. 2017.045.000273-5-PR

OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto pagamento da locação do imóvel situado a Avenida Presidente Vargas, nº 180, Pecuária, onde funciona o CCZ – Centro de Controle e Zoonoses, referente ao período de 03/08/2018 à 03/11/2018.

LOCADOR: FUNDENOR – FUNDAÇÃO NORTE FLUMINENSE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Data da Assinatura: 03 de agosto de 2018.

Campos dos Goytacazes, 02 de outubro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação em epígrafe, tendo em vista a inabilitação da empresa **THE ONE REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.027.016/0001-93, que havia apresentado menor preço nos itens 58 e 60.

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo peças automotivas, para atender a demanda do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze meses).**

Data e horário: **10 de outubro de 2018, às 10h (dez horas).**

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Editais de Convocação nº 01/2018

Convoca as entidades não-governamentais a participarem do Fórum de Eleição para composição da sociedade civil do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População em Situação de Rua de Campos dos Goytacazes (CIAMP-RUA), biênio 2018/ 2020, e dispõe sobre as regras do pleito.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS), no uso de suas atribuições legais, faz publicar o Edital de Convocação do Fórum de Eleição para composição da sociedade civil do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População em Situação de Rua de Campos dos Goytacazes (CIAMP-RUA), biênio 2018/ 2020, nos termos do Decreto Municipal nº. 225, publicado em 10 de agosto de 2018.

Art. 1º. Ficam convocadas as entidades e organizações da sociedade civil com atuação municipal e com relevantes atividades direcionadas à população em situação de rua, para participar do Fórum de Eleição visando à composição da representação da sociedade civil no Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População em Situação de Rua de Campos dos Goytacazes (CIAMP-RUA), referente ao biênio 2018/ 2020, que será realizado nas datas, horários e locais definidos no anexo I deste edital.

Art. 2º. O mandato dos representantes no CIAMP-RUA será de dois anos, permitida uma única recondução, nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 225/2018.

Art. 3º. Terão direito a voto todas as entidades e organizações da sociedade civil regularmente inscritas e que preencham os requisitos deste edital.

Parágrafo único. As entidades inscritas que deixarem de atender às formalidades exigidas neste edital terão somente direito à voz.

Art. 4º. Poderão concorrer à eleição para compor o CIAMP-RUA 08 (oito) representantes titulares e suplentes da sociedade civil de âmbito municipal, distribuídas entre os segmentos da área, sendo:

- I - 02 (duas) entidades que tenham como finalidade o trabalho com a população em situação de rua;
- II - 01 (uma) entidade de atendimento à pessoa em situação de rua;
- III - 01 (uma) universidade;
- IV - 02 (dois) órgãos de classe profissional;
- V - 02 (duas) entidade de representação dos usuários.

§1º. As entidades descritas nos incisos I e II são aquelas com atividades voltadas à população em situação de rua, conforme o caso, e que tenham sido criadas há pelo menos 01 ano, com personalidade jurídica.

§2º. As entidades de representação dos usuários são aquelas que se reune regularmente para discutir assuntos relacionados a População em Situação de Rua há pelo menos 01 (um) ano, com personalidade jurídica ou não.

§3º. Caso alguma(s) destas vagas não seja(m) preenchida(s) for ausência de entidades regularmente inscritas no respectivo segmento, esta(s) será(ão) destinada(s) à ampla concorrência entre os presentes ainda não eleitos.

Art. 5º. As entidades e instituições deverão realizar sua inscrição no horário compreendido entre 10 horas e 13 horas, do dia 10 de outubro de 2018, no local da realização do Fórum, com os seguintes documentos:

- I - Ofício da entidade ou instituição solicitando a inscrição e indicando seus representantes (titular e suplente);
- II - Documento de Identidade e CPF dos Delegados;
- III - Ata da atual Diretoria da entidade ou instituição, ou documento equivalente, que comprove a regularidade da Diretoria;
- IV - Cópia do Estatuto registrado ou de documento equivalente, quando for o caso, comprovando funcionamento mínimo de 01 (um) ano;
- V - Comprovante de Regularidade de inscrição no CNPJ, quando for o caso.

Parágrafo único. Para inscrição de pessoa física, como participante com direito a voz, será exigida a apresentação de original de documento de Identidade e CPF.

Art. 6º. A eleição das organizações da sociedade civil terá as seguintes etapas:

- I - Habilitação;
- II - Resultado da Habilitação;
- III - Fórum para a Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil do CIAMP-RUA;
- IV - Homologação da Eleição.

Art. 7º. Após o deferimento da habilitação, cada candidato terá três minutos para apresentar sua entidade, seu segmento, se apresentar e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CIAMP-RUA.

Parágrafo único. A ordem da apresentação será conforme ordem de inscrição no dia da Eleição.

Art. 8º. Cada delegado votará em cinco etapas, elegendo os 05 segmentos, de acordo com o art. 4º.

Parágrafo único. O voto será secreto, através de cédulas que serão entregues no momento da eleição.

Art. 9º. As intuições eleitas irão compor o CIAMP-RUA a partir do mês de novembro de 2018.

Parágrafo único. Para o primeiro biênio, a presidência será exercida pelo representante indicado pelo governo, e a vice-presidência será escolhida pela sociedade civil, alternando-se as representações entre governo e sociedade civil nos biênios seguintes.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, responsável pela implementação do Comitê.

Campos dos Goytacazes, 01 de outubro de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº. 36.599

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I - DATA, HORÁRIOS E LOCAL

INSCRIÇÕES:	HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 10 HORAS ÀS 13 HORAS , DO DIA 10/10/2018, NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) – ENDEREÇO: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, Nº 071, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.
FÓRUM:	HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 13 HORAS ÀS 17 HORAS , DO DIA 10/10/2018, NO MESMO LOCAL DAS INSCRIÇÕES .

Campos dos Goytacazes, 01 de outubro de 2018.

SANA GIMENES DE ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº. 36.599

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 048/2018

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Samara Soares Rodrigues**, matrícula nº. **15.725**, **Diretora de Proteção Social Especial**, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Anne Caroline Afonso Ferreira Ramos Cardoso**, matrícula nº. **36.859**, **Gerente da de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere aos **Contratos nº. 052/2018 e nº. 053/2018 – Processo nº. 2017.021.000105-5-PR** – Objeto: Aquisição de Gêneros Perecíveis (carnes, frango, peixe e embutidos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2018.

SANA GIMENES DE ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº. 36.599

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018, processo nº 2018.021.000060-1-PR, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução do Programa de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST), no âmbito do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, do Residencial Santa Rosa, em cumprimento à Portaria nº 21 do Ministério das Cidades e demais normas pertinentes, com prazo de execução de 12 (doze) meses e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa:**

- **PARADIGMA ASSESSORIA & CONSULTORIA – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.478/0001-90, vencedora da licitação, com o valor global de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 27 de setembro de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 c/c O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA - EPP, CNPJ Nº 30.110.332/0001-90**, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 220/2017**, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO **LIO Nº 027/2018**, PARA **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**, NUMA ÁREA DE **403,05 M²**, LOCALIZADO NA **AVENIDA SOUZA MOTA, Nº 387- Pq. FUNDÃO**, NESTA CIDADE, SOB AS COORDENADAS **UTM (SIRGAS 2000) 24k 259652.17 M E 7594823.29 M S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 01 de Outubro de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 c/c O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A **FÁBRICA DE LADRILHOS GOYTACAZES LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.701.860/0001-40**, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 285/2017**, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO **LIO Nº 028/2018**, PARA A **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO**, NUMA ÁREA TOTAL DE

51.340,00 M2 E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (ATC) DE 8.605,76 M², SUBDIVIDIDOS EM ÁREA DO GALPÃO DESATIVADO DE 3.521,74 M², ÁREA DA NOVA FÁBRICA DE LADRILHOS DE 4.734,92 M² E ÁREA DO PRÉDIO (1º E 2º PAVIMENTO) DE 349,10 M², LOCALIZADO NA ESTRADA AMARO GONÇALVES NOGUEIRA, S/Nº – PARQUE AURORA, NESTA CIDADE, SOB AS COORDENADAS UTM (WGS 84) 24K 258178.81 M E E 7585539.51 M S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 01 de outubro de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo nº. 2018.115.000343-P-PA (00340/18)

DECISÃO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe indefiro o pedido formulado nos termos do Parecer Jurídico nº 031/2018 desta Fundação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 01 de outubro de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Bastos Presidente - FMJ

Processo nº. 2018.044.000044-5-PA (073/18)

DECISÃO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe defiro o pedido formulado nos termos do Parecer Jurídico nº 034/2018 desta Fundação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 01 de outubro de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Bastos Presidente - FMJ

Processo nº. 2018.044.000028-P-PA (055/18)

DECISÃO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe defiro o pedido formulado nos termos do Parecer Jurídico nº 036/2018 desta Fundação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 02 de outubro de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Bastos Presidente - FMJ

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 33, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE PRAZO DE 30 DIAS PARA O TAXISTA AUXILIAR SE CREDENCIAR NO IMTT.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO os ditames legais previstos na Lei nº. 8698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre o serviço de táxi no âmbito deste Município.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT planejar, organizar, gerenciar e fiscalizar o transporte no Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o cartão de credenciamento do taxista auxiliar, o qual deverá ser afixado em local perfeitamente visível para os usuários e para efeito de fiscalização.

§1º. A inscrição no cadastro de condutores de veículos condicionada ao preenchimento dos requisitos do artigo 6º da Lei Municipal nº 8.698 de 22 de março de 2016.

§2º. Para a emissão do cartão, além dos documentos comprobatórios dos requisitos citados no parágrafo anterior, o taxista deverá comparecer com 2 (duas) fotos 3x4 no Instituto Municipal de Transporte, localizado na Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 197, Centro, CEP 28035-212, de segunda a sexta, no horário de atendimento de 09h às 17h.

§3º. Os taxistas auxiliares que já atuam no Serviço de Táxi no âmbito deste Município terão o prazo de até 31 de outubro de 2018 para solicitarem o cartão de credenciamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME E EPP

O Pregoeiro do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos necessários a manutenção e execução de projetos viários.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 18 de outubro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 512/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. DILZA COELHO DA COSTA, matrícula nº: 19449, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004524-7-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 513/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ROSANGELA DOS SANTOS GUITTON SILVA SOARES, matrícula nº: 26229, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000872-0-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 514/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. EBENEZER MAXWEL BEIRAL DE ARAUJO, matrícula nº: 28409, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004595-5-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 515/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. LEILA HENRIQUE DE PAULA AMORIM DE ALMEIDA, matrícula nº: 15400, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004292-4-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 516/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MARIA DE FATIMA FERNANDES GLÓRIA FERREIRA CAETANO, matrícula nº: 18346, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 04 de

Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.003760-4-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 517/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 04 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ROSANE DIAS DA ROCHA BASTOS	24628	ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA
ANGELA CRISTINA DAMASCENO	2350	ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Câmara Municipal

Ata de reunião da Mesa Diretora, na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no dia 25 de setembro de 2018.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, nesta cidade, Estado do Rio de Janeiro, às treze horas, assumiu a presidência o Vereador Marcus Welber Gomes da Silva, presentes também os Vereadores José Carlos Gonçalves Monteiro, Jorge William Manhães Virgílio, Abdu Neme Jorge Makhluf Neto e Enoch Amaral Oliveira, todos membros da Mesa Diretora. Aberta a reunião, nos termos da norma do artigo 14, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Mesa Diretora deliberou pela concessão de

aposentadoria do servidor AILTON CANDIANO MACHADO, Assistente Legislativo, lotado nesta Casa Legislativa, matrícula nº 00001, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de acordo com o processo administrativo nº 227/2018/CMCG. Nada mais havendo a reunião foi encerrada, e, para constar, eu ÁLVARO DE CARVALHO BARROS, Gerente de Redação de Atas deste Legislativo, redigi e lavrei a ata que vai assinada por mim e pela Mesa Diretora.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
1º Vice-Presidente
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO
2º Vice-Presidente
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
1º Secretário
ENOCH AMARAL OLIVEIRA
2º Secretário
ÁLVARO DE CARVALHO BARROS
Gerente de Redação de Atas

PORTARIA Nº 0327/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a AILTON CANDIANO MACHADO.

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE, nos autos do processo administrativo nº 0227/2018/CMCG:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA a **AILTON CANDIANO MACHADO**, cargo: Assistente Legislativo – Nível "P", matrícula nº 00001, lotado nesta Casa Legislativa, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 6.591,83 (seis mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	Atribuído ao cargo Assistente Legislativo Nível "P", com base na Lei nº 8.688/2015, Anexo VIII.	R\$ 5.070,64.
QUINQUÊNIO (30%)	Art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.521,19.

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/10/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de outubro de 2018, 341ª da Vila de São Salvador dos Campos, 183ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
– Presidente –

DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br